



# SUMÁRIO

- DECRETOS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.
- 2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 175/2019.  
4º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 167/2017.



### Pregão Presencial



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8h00min as 14h00min o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 001/2021, que se realizará as 10h00min do dia 27 de janeiro de 2021, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, para atender demandas da Secretarias administrativas desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)

Canarana-Bahia, 15 de janeiro de 2021.

*Romeu Xavier de Sousa*  
*Pregoeiro.*



### Termo Aditivo



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2021-2024**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8h00min as 14h00min o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 001/2021, que se realizará as 10h00min do dia 27 de janeiro de 2021, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, para atender demandas da Secretarias administrativas desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)

Canarana-Bahia, 15 de janeiro de 2021.

*Romeu Xavier de Sousa  
Pregoeiro.*



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2021-2024

DECRETO Nº 083 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. SUZE CLEI NUNES DOS ANJOS MARQUES, portador da cédula de identificação de número 0406673160 e CPF: 950.148.885-34 para o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 084 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Vice-diretora do Grupo Escolar  
José Martins Filho"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **CREUZA GONÇALVES DE NOVAES SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 0322627010 e CPF: 520.954.605-53 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 085 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor do Centro Educacional  
Otávio Mangabeira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **NEUCI CARLOS SILVA DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 0576507300 e CPF: 969.764.975-87 para o cargo em comissão de **DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 086 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Vice-diretor do Centro  
Educativo Otávio Mangabeira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **FRANCISCO SOLÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identificação de número 1207645710 e CPF: 029.328.235-82 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 087 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora do Colégio Municipal  
Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **LEILDE TELES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0264031962 e CPF: 348.694.765-68 para o cargo em comissão de **DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 088 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Vice-diretora do Colégio  
Municipal Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 0770424333 e CPF: 000.093.105-50 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 089 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Creche Casulo Mãe  
Tunica"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **GEANE COSTA SILVA**, portador da cédula de identificação de número 1326226967 e CPF: 016.955.605-07 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE CASULO MÃE TUNICA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 090 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Creche Casulo  
Sossego da Mamãe"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **TÂNIA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identificação de número 486763307 e CPF: 858.824.965-00 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE CASULO SOSSEGO DA MAMÃE**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 091 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Creche Jandira de  
Souza Miranda"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **ÉRICA SIMONE RODRIGUES DA PAZ**, portador da cédula de identificação de número 0870165836 e CPF: 268.760.628-64 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE JANDIRA DE SOUZA MIRANDA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 092 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Creche Jonelice  
Ferreira Damasceno"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ROSIMEURE ARAÚJO PIRES**, portadora da cédula de identificação de número 0484372807 e CPF: 551.546.625-04 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE JONELICE FERREIRA DAMASCENO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 093 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Creche Mãe Ana"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **ELDAIR SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 0498608603 e CPF: 971.283.175-20 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE MÃE ANA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 094 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Escola Casinha  
Feliz"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA**, portadora da cédula de identificação de número 0406669210 e CPF: 995.003.885-53 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA CASINHA FELIZ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 095 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Escola de 1º Grau  
José Francisco Nunes"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **DANILA ROSA SÁ TELES**, portadora da cédula de identificação de número 1112097309 e CPF: 023.729.355-26 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ FRANCISCO NUNES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 096 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor da Escola de 1º e 2º  
Grau Miguel José Alves"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **VALDENITO JOSÉ ALVES**, portador da cédula de identificação de número 0323320090 e CPF: 667.533.845-53 para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU MIGUEL JOSÉ ALVES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 097 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Vice-diretora da Escola de 1º  
e 2º Grau Miguel José Alves"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ANACILÂNDIA MARTINS DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 674103165 e CPF: 002.037.465-89 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU MIGUEL JOSÉ ALVES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 098 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Escola Faustiniiano  
Lopes Ribeiro"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **SAFIRA PEREIRA DE SANTANA PIMENTA**, portadora da cédula de identificação de número 0532904613 e CPF: 945.406.405-34 para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 099 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Vice-diretora da Escola  
Faustiniano Lopes Ribeiro"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **LÍCIA MARILUSE PAIVA DA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 0279207395 e CPF: 484.603.115-20 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 100 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor da Escola Isaias  
Lemos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **FLAMARION GOMES DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 13014670 e CPF: 033.582.505-20 para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA ISAIAS LEMOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 101 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor da Escola José Brito  
dos Anjos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **MARCIO REIS ALVES**, portador da cédula de identificação de número 13549954 e CPF: 041.633.305-26 para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ BRITO DOS ANJOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 102 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor da Escola Olímpio José  
Pereira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **SERGIO TELES DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0950779601 e CPF: 013.322.515-10 para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA OLÍMPIO JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 103 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor da Escola Valnei José  
Pereira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **JENICLEI ALVES DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 1112010122 e CPF: 017.199.025-00 para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 104 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Vice-diretor da Escola Valnei  
José Pereira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **MARCOS PEREIRA DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 0508803306 e CPF: 755.526.395-53 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 105 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora do Grupo Escolar  
Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **CRISTIANA ROSA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0896470920 e CPF: 006.482.975-86 para o cargo em comissão de **DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 106 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Vice-diretora do Grupo Escolar  
Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **SOLENY TELES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identificação de número 0449471438 e CPF: 969.822.845-49 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 107 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora do Grupo Escolar  
Guilherme Pereira de Novaes"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **EMANUELA GALVÃO PAIVA**, portadora da cédula de identificação de número 011293252530 e CPF: 016.381.995-58 para o cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR GUILHERME PEREIRA DE NOVAES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 108 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora do Grupo Escolar José  
Martins Filho"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **GREYCE FERREIRA DA SILVA BORGES**, portadora da cédula de identificação de número 0992092841 e CPF: 022.208.265-89 para o cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 109 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar do Centro  
Educativo Otávio Mangabeira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **EDLEIA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 0849543886 e CPF: 023.944.235-01 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 110 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar do Colégio  
Municipal Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **ADELICIA BELA DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 1301374210 e CPF: 038.203.385-00 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 111 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Creche Casulo Mãe Tunica"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ADRIANA SOUSA ANJOS**, portadora da cédula de identificação de número 0825557453 e CPF: 007.825.045-58 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE CASULO MÃE TUNICA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 112 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Creche  
Casulo Sossego da Mamãe"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **JUSCILEIA FERREIRA LOPES**, portadora da cédula de identificação de número 363791280 e CPF: 036.641.305-62 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE CASULO SOSSEGO DA MAMÃE**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 113 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Creche  
Jonelice Ferreira Damasceno"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **NELY MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 1303778050 e CPF: 046.121.845-30 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE JONELICE FERREIRA DAMASCENO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 114 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Creche  
Mãe Ana"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **DÉBORA FARIAS SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 5728852546 e CPF: 396.966.048-31 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MÃE ANA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 115 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Casinha Feliz"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ALEXSANDRA ROSA ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 508804388 e CPF: 880.603.065-53 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA CASINHA FELIZ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 116 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **ROBÉRIO GONÇALVES SANTO**, portador da cédula de identificação de número 0941929795 e CPF: 999.206.625-34 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ FRANCISCO NUNES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 117 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ELIZAURA ANDRADE DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 2114291715 e CPF: 013.701.015-03 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU MIGUEL JOSÉ ALVES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 118 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Escola  
Faustiniano Lopes Ribeiro"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **MARIA GISLENE PIMENTA PEREIRA**, portadora da cédula de identificação número 03.572.138-31 e do CPF: 484.590.115-34 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 119 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Escola  
Isaias Lemos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **TÂNIA TELES DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 0898895413 e CPF: 021.443.425-71 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA ISAIAS LEMOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 120 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Escola  
José Brito dos Anjos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ELISÂNGELA ALVES CARNEIRO**, portadora da cédula de identificação de número 0849561191 e CPF: 011.326.485-21 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ BRITO DOS ANJOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 121 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Olímpio José Pereira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **KÁTIA GRETIS ROSA DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 1260236463 e CPF: 017.640.745-64 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA OLÍMPIO JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 122 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Escolar da Escola  
Rogério Cardoso Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **LEONARDO DOS SANTOS LIMA**, portador da cédula de identificação de número 1495625273 e CPF: 847.488.425-04 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA ROGÉRIO CARDOSO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 123 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Escolar da Escola  
Valnei José Pereira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SRº. **ALISON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identificação de número 0770456022 e CPF: 003.634.495-82 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 124 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar do Grupo  
Escolar Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **ROZANA REIS NOVAES DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 382873543 e CPF: 033.878.435-77 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 125 de 05 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **JEANE DOURADO CARNEIRO**, portadora da cédula de identificação de número 0508812055 e CPF: 006.219.755-08 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR GUILHERME PEREIRA DE NOVAES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 126 de 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar do Grupo Escolar José Martins Filho"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **MANOELA CARDOSO DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 1260237435 e CPF: 023.435.285-00 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 127 de 06 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração da  
Assessora Técnica de  
Cerimonial do Gabinete do  
Prefeito"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a SR<sup>a</sup>. **MARIA VAGNA DOURADO DA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 2065563656 e CPF: 317.105.378-09 do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 128 de 14 de Janeiro de 2021.

*"Declara Situação de  
Emergência na zona rural e no  
distrito de Salobro, do  
Município de Canarana por  
ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e  
dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso das atribuições que lhe são conferidas** pela Lei Orgânica deste Município, amparado no que estabelece o art. 8º, VI da lei 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c art. 7º, do Decreto Federal n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO:

I - A constatação pelo poder público de situação anormal, provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal das chuvas no Município de Canarana, por um período superior a cento e oitenta dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

II - Que a estiagem contribui para intensificar a estagnação econômica, o desemprego, a fome e a desesperança, provocando convulsões sociais e gerando migrações;

III - Os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas;

IV - Os indicadores sociais, a economia deficitária, o grau de vulnerabilidade das comunidades atingidas, o precário abastecimento de água potável, bem como a falta de saneamento básico nestas localidades;

V - Que tais fatos refletem diretamente, e de forma negativa, a economia do Município, onde preponderam as rendas provenientes da agricultura e da pecuária;

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



VI - Os Pareceres Técnicos firmados pela ADAB e a BAHATER indicando os prejuízos provocados pela estiagem na agropecuária;

VII - Que os danos provocados pela severa estiagem vêm impactando diretamente a normalidade na distribuição e fornecimento de água potável para a população de diversas comunidades rurais deste Município;

VIII - Que a estiagem afetou a renda das famílias, notadamente as da zona rural, diante dos altos prejuízos causados na agricultura familiar e na pecuária, devido à perda das safras e dos vultosos danos provocados na criação bovina em face da falta de forrageiras para alimentação dos rebanhos;

IX - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a zona rural de Canarana e no Distrito de Salobro, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, em face do desastre denominado ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), nos termos da IN/MI/02/2016.

**Parágrafo único** - A declaração objeto do "caput", deste artigo autoriza esta Municipalidade a captar recursos financeiros e materiais junto aos diversos órgãos do Governo Federal e Estadual para amenização dos prejuízos decorrentes do considerável período de estiagem severa.

**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta à escassez hídrica e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à estiagem, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população mais afetada, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Art. 4º** - Ficam as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, autorizados em caso de risco iminente e de extrema necessidade, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a usarem de equipamentos e propriedades particulares, que possam apoiar o abastecimento, fornecimento e captação de água para a zona rural do Município de Canarana e Distrito de Salobro, ficando assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único** - Os agentes da Defesa Civil ou autoridade administrativa, que possuam o dever legal de agir e venham a se omitir de suas obrigações relacionadas às respostas aos efeitos da estiagem, serão responsabilizados civil e administrativamente.

**Art. 5º** - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços de captação, tratamento ou distribuição de água, bem como, obras relacionadas à mesma atividade, para a reabilitação dos cenários dos desastres e manutenção da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedadas a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação tendo validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

